

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Comerciantes de Confecções do Vestuário de
Cataguases Ltda. - SICOOB COOPEMATA

Limites em risco

Aprovados pelo Conselho de Administração em 27/06/2008

(116ª reunião do Conselho de Administração)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Constam deste documento, os limites em risco, ou seja, a perda máxima estimada, definidos pelo Conselho de Administração do Sicoob Coopemata para as operações ativas e passivas.

A definição dos limites em risco, além de atender exigências legais, visa propiciar instrumento de controle e de balizamento para os procedimentos operacionais adotados pelos técnicos da cooperativa.

Para a confecção de algumas partes do documento foram utilizados previsões de cenários de mercado, os quais são de inteira responsabilidade da cooperativa.

A manutenção atualizada deste documento é de inteira responsabilidade do Conselho de Administração.

César Augusto Mattos

**Presidente do Conselho
de Administração**

Camilo Cristóvão Vicente

**Vice-presidente do Conselho
de Administração**

Cataguases, 27 de junho de 2008.

Índice geral

1. Limite em risco global.....	4
1.1 Metodologia para definição do limite em risco global.....	4
2. Limite em risco fracionado.....	6
2.1 Por segmento de mercado e de produto.....	6
2.2 Por carteira negociável (trading book) e não negociável (banking book).....	7

1. Limite em risco global

O limite em risco global, ou seja, o limite máximo de perda, da cooperativa é de R\$11.000,00 (*onze mil reais*), apurado de acordo com metodologia apresentada no subitem seguinte.

De acordo com a estrutura de gerenciamento do risco de mercado da cooperativa contida no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado – MRM será utilizada ferramenta de controle para monitoramento do limite em risco global definido neste documento.

Diariamente, o sistema tecnológico apurará o valor em risco (*Value at Risk – Var*) da cooperativa e verificará se está enquadrado, ou não, ao limite em risco estabelecido pelo Conselho de Administração.

Mensalmente, as perdas decorrentes da exposição ao risco de mercado serão apuradas e o enquadramento ao limite em risco estabelecido pelo Conselho de Administração verificado.

1.1 Metodologia para definição do limite em risco global

O limite em risco global contido neste documento foi apurado tendo como base os dados gerenciais e contábeis relativos à data-base de 31/12/2007.

O referido limite foi apurado de acordo com as instruções apresentadas em seguida:

- I. apuração da base de cálculo considerando as seguintes contas contábeis Cosif:

	Nº da conta	Descrição
+	7.1.1.00.00-1	Rendas de Operações de Crédito
+	7.1.7.00.00-9	Rendas de Prestação de Serviços
-	8.1.1.00.00-8	Despesas de Captação
-	8.1.7.00.00-6	Despesas Administrativas
-	8.1.8.30.00-0	Despesas de Provisões Operacionais
=	Base de cálculo	(R\$ 847.000,00)

- II. verificação do percentual de representatividade daquela base de cálculo sobre o Patrimônio de Referência – PR da cooperativa;
- III. apuração da insuficiência/excesso do PR em relação ao Patrimônio Líquido Exigido - PLE;
- IV. caso a base de cálculo apurada nos termos do inciso I ou o valor apurado nos termos no inciso III seja **negativo**, o limite em risco da cooperativa corresponderá ao *Value at Risk - VaR* apurado para a mesma data-base;

- V. caso a base de cálculo apurada nos termos do inciso I ou o valor apurado nos termos no inciso III seja **positivo**, o percentual apurado nos termos do inciso II será aplicado sobre o valor apurado no inciso III e, em seguida, o resultado ponderado pela classificação de risco gerado pelo Programa de Análise Financeira e de Risco do Sicoob – Proaf, conforme tabela seguinte:

Nível de risco	Fator de ponderação
BRLP	1,00
BRMP	0,90
MRLP	0,70
MRMP	0,50
MRCP	0,30
ARMP	VaR
ARCP	VaR
Cooperativa sem classificação	0,30

O cálculo do limite em risco foi realizado por meio de planilha eletrônica e está demonstrado na seguinte ilustração:

PLANILHA PARA CÁLCULO DO LIMITE EM RISCO GLOBAL

I. Apuração da base de cálculo

	Conta Cosif	Valor em R\$ mil
+	7.1.1.00.00-1	1.505
+	7.1.7.00.00-9	753
-	8.1.1.00.00-8	(609)
-	8.1.7.00.00-6	(1.707)
-	8.1.8.30.00-0	(789)
=	Base de cálculo para o limite em risco	(847)

II. Patrimônio de Referência - PR

	Conta Cosif	Valor em R\$ mil
=	PR da cooperativa	1.545

III. Cálculo do limite em risco global

Percentual de representatividade da base de cálculo sobre o PR	-54,82%
PLE	857
Excedente de PR sobre o PLE	688
VaR	11
Classificação de risco do Proaf	mrpcp
Limite em risco global	11

2. Limite em risco fracionado

2.1 Por segmento de mercado e de produto

O limite em risco da cooperativa por segmento e por carteira está contido no quadro abaixo:

Segmento	Carteira	Limite em risco (R\$ mil)
Centralização financeira		
Crédito	Recursos próprios	10
	Recursos repassados	
Renda fixa	Poupança	
	CDB/RDB	
	Letra Hipotecária (LH)	
	Letra de Crédito Imobiliário (LCI)	
	Cédula de Produto Rural (CPR)	
	Debêntures	
	Títulos brasileiros negociados no exterior	
	Crédito securitizado do Tesouro Nacional	
	Operações compromissadas	
	Títulos Públicos Federais	
	Fundos de renda fixa	
	Outros a critério da cooperativa	1
	Renda variável	Ações
Fundos de renda variável		
Mercado de opções		
Câmbio		
Total do limite em risco		11

2.2 Por carteira negociável (*trading book*) e não negociável (*banking book*)

O limite em risco da cooperativa por carteira negociável (*trading book*) e não negociável (*banking book*) da cooperativa está contido no quadro abaixo:

Carteira	Limite em risco (R\$ mil)
Negociável (trading)	0,00
Não negociável (banking)	11.000,00
Total do limite em risco	11.000,00